



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO 0859/SMTT/2025

Araguari, 9 de dezembro de 2025.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito, Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 11/02/2025 **- REQUERIMENTO:** 441/2025 **- OFÍCIO:** 453/2025

ASSUNTO: Solicitação para instalação de piso tátil no Centro da cidade, abrangendo vias e calçadas de maior circulação de pedestres, bem como a realização de análise técnica para definição de pontos prioritários

Vereador autoria: Paulo Henrique de Paiva Vieira

De acordo com o solicitado esclarecemos que, em atenção à solicitação para instalação de piso tátil no Centro da cidade — abrangendo vias e calçadas de maior circulação de pedestres, bem como a realização de análise técnica para definição de pontos prioritários — conforme dispõe a Lei de Mobilidade Urbana do Município, a implantação de piso tátil deve ocorrer em locais de fluxo contínuo e intenso de pedestres, assegurando acessibilidade plena e segura, especialmente às pessoas com deficiência visual.

Nesse sentido, destacamos que, no município de Araguari, as vias que concentram o maior fluxo permanente de pedestres é a Rua Rui Barbosa, onde o piso tátil já está implantado nas calçadas, atendendo às diretrizes legais vigentes. Bem como, no Mercado Municipal que também foi contemplado com o piso tátil devido ao grande fluxo de pedestres.

Quanto às demais vias do Centro, embora apresentem movimento significativo em horários de pico e em determinados pontos de comércio, não configuram fluxo contínuo que justifique a instalação obrigatória do piso tátil de acordo com a legislação atual.

Ademais, essas vias possuem grande presença de domicílios, o que descharacteriza o uso predominante de circulação intensa de pedestres ao longo do dia, não se enquadrando nos critérios técnicos e legais para implantação das faixas de acessibilidade tátil.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM FERNANDES SOARES
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE ARAGUARI | EM FRENTE PRA CUIDAR DA PESSOA CENTRO
Praca Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132
assinado digitalmente por JOAQUIM FERNANDES SOARES, Data: 11/12/2025 15:18
idigo: d373aad5-cb89-4c86-b154-c212d6f95fb9



N manda



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 19 / 02 / 2025

PARA:

Sec. Infraestrutura

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Secretaria Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 453/2025

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 441/2025, de autoria do VEREADOR PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE/Mobiliza, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a instalação de piso tátil no centro da cidade, especificamente nas vias e calçadas de maior circulação de pedestres, bem como que seja feita uma análise técnica para identificar os pontos prioritários para instalação, garantindo uma mobilidade urbana mais inclusiva e acessível a todos

O pedido se faz necessário visando garantir a acessibilidade e segurança das pessoas com deficiência visual, conforme previsto na Lei da Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000). A ausência de piso tátil pode dificultar a locomoção deses cidadãos, expondo-os a riscos desnecessários.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

